

RESOLUÇÃO CONSAD N.º 00033, DE 16/10/2018

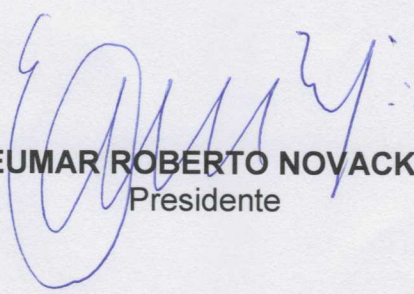
O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – Consad, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso XLVI, do Estatuto Social da Conab e de acordo com a deliberação tomada em sua 7ª Reunião Extraordinária, realizada em 16/10/2018,

RESOLVE:

1. DETERMINAR a abertura de novo processo de seleção para preenchimento de uma vaga de membro do Comitê de Auditoria.

2. DETERMINAR que o processo de seleção observe os requisitos previstos no art. 2º, § 1º, da Resolução CGPAR n.º 12/2016.

3. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.



EUMAR ROBERTO NOVACKI
Presidente